

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 46/2018-2

Segundo Termo Aditivo de contrato nº 46/2018-2 que entre si celebram o Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF e a empresa GENTE SEGURADORA SA.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, de um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Major Nicácio n.º 2433, São José, Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, Sr. José Alfredo de Pádua Guerra, brasileiro, professor, portador do RG n.º 22.899.373-8, inscrito no CPF/MF sob o n.º 162.120.928-85, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ sob o número 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, n.º 450, CENTRO HISTORICO, cidade de PORTO ALEGRE, no Estado de RIO GRANDE DO SUL, neste ato representada por MARCELO WAIS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 7009036166, CPF n.º 632.005.380-15, doravante denominada **CONTRATADA**, e de acordo com o que consta no Processo n.º 26/2018, relativo à PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018, vem celebrar o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2018 é referente a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, conforme tabela abaixo:

LOTE	IDENTIFICAÇÃO	QUANT. PREVISTA	UNID. MEDIDA	PÇ. MÉDIO UNIT.	TOTAL ESTIMADO
1	SEGURO DE VIDA PARA ALUNOS E ESTAGIÁRIOS DO UNI-FACEF	9.600*	VIDA	RS 1,59	RS 15.264,00

*Valor estimado anual – 800 vidas x12 meses = 9.600 vidas

O reajuste do percentual previsto para prorrogação do prazo será de 2,3990% do preço médio unitário, correspondendo ao IPC-A acumulado dos últimos 12 (doze) meses, reajuste conforme cláusula sexta do Contrato nº 46/2018, além disso, o aumento da quantidade prevista desse contrato é de 14,29% do valor do Contrato nº 46/2018, portanto estando dentro dos limites legais previstos para aditamento de contrato no art. 65, caput, I, “b” da Lei 8.666/93, não ultrapassando o limite de 25% do valor inicial, previsto no § 1º do artigo supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

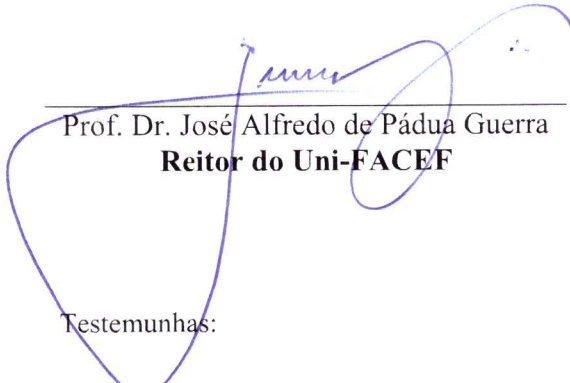
Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 26/06/2018 e o Primeiro Termo Aditivo firmado em 06/06/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2018 fundamenta-se nos artigos nº 65, caput, I, “b”, e inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, considerando que as partes acordaram em aditar o contrato inicial para execução dos serviços constantes da Cláusula Primeira, não ultrapassando o limite de 25% do valor inicial, previsto no § 1º, e também considerando que as partes acordaram em renovar o contrato inicial por mais 12 (doze) meses.

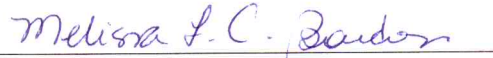
E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surta todos os efeitos de direito.

Franca, 29 de junho de 2020.



Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor do Uni-FACEF

Testemunhas:



Nome: Melissa Franchini Cavalcanti Bandos
CPF: 183.340.078-09

CARLOS EDUARDO
PINTO DE
SOUZA:61642010049

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO PINTO DE
SOUZA:61642010049
Dados: 2020.07.12 13:13:24
-03'00'

Marcelo Wais
Gente Seguradora SA

Nome: Carlos Eduardo Pinto de Souza
CPF: 616.420.100-49

tabelionato.com 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
 BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007 23430 - Validador: CAF.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
 13/05/2020 10:21:29 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR




SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Sr. Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, substabeleço o **Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza**, brasileiro, portador do RG nº 1044731451 expedida pela SJS/RS e do CPF/MF sob nº 616.420.100-49, residente e domiciliado na Rua Carlos Ferreira, 325/103, bloco 07, bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS e à **Sra. Fernanda da Silva Jesuino**, brasileira, portadora do RG nº 1079273445 e do CPF/MF nº 000.583.300-03, residente e domiciliada na Rua São Benedito, 50/303, bairro Bom Jesus, Porto Alegre/RS, **nos poderes que me foram outorgadas por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, o período de 07 de maio a 31 de agosto de 2020.


Porto Alegre-RS, 07 de maio de 2020.

Marcelo Wais
 Marcelo Wais
 Diretor
 RG nº 7009036166 - SSP/RS
 CPF nº 632.005.380-15

tabelionato.com 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
 BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de Marcelo Wais, indicada com a seta de uso deste tabelionato, e a qual confere com a ficha padrão aqui depositada.

EM TESTE DA VERDADE
 Porto Alegre, 11 de maio de 2020
 Rec. Firma: R\$ 7,40 + Selo digital: R\$ 1,40
 0450.01.1900008.01245



GENTE SEGURADORA S/A
 SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico, CEP 90.020-060, PORTO ALEGRE/RS
 Fone/Fax: (51) 3023-8868
 CNPJ nº 90.180.605/0001-02
 E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br